



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.171/2023 DE 07/06/2023

ORIUNDO PROJETO DE LEI Nº 05/2023 DE 31/05/2023.

AUTORIA: VEREADOR DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES

Dispõe Sobre: “Denominação da Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Sala de Vereadores Maria Aparecida de Oliveira**”, a sala de vereadores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 2º - Fica todos os atos deliberados ou assinados na sala dos vereadores que tenham de ser posto em ofício, indicação ou requerimento, no seu desfecho seja colocado como “**Sala de Vereadores Maria Aparecida de Oliveira**”,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


Lucina Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete